



**::: Câmara Municipal de Sulina :::**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/95

SÚMULA: "Aprova as contas do Município de Sulina, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1993".

A Câmara Municipal de Sulina aprovou e eu, Leandro Oliveira da Silva, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas, nos termos do parecer prévio nº 146/95, de fls. 229 e Resolução nº 4.105/95 do Tribunal de Contas do Estado, bem como do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, as Contas do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de junho de 1995.

LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente